



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO

190 REUNIAO

XLV EXTRAORDINÀRIA

Data: 23/06/2008

Hora do Início: 14:20h

Abertura: Esta Reunião foi coordenada pelo presidente em substituição legal, Dr. **Plinio César de Albuquerque Coelho** considerando a impossibilidade de comparecimento do senhor presidente, que se encontrava cumprindo compromisso anteriormente agendado .

ITEM I – ITEM I – A assessora **Maria Artemisa Barbosa** Coordenadora do Comitê Gestor de Regulação fez a apresentação de como se encontra a Operacionalização da Implantação do Complexo Regulador do Amazonas, cujo conteúdo na íntegra se encontra anexo aos documentos desta reunião e forma para possibilitar melhor clareza dos participantes, na forma a seguir: **A - Informações Gerais sobre o Projeto -1** – Itens contemplados: Contratação e capacitação de recursos humanos; Infra-estrutura logística e operacional; Mobiliário e equipamento; Tecnologia de comunicação, hardware e software, como: servidores (rede e banco de dados), estações de trabalho, impressoras, nobreaks, etc, sistema de informação, links para internet e conexão com as unidades de saúde. Escolha do Sistema de Informação (SISREG III) **2 – Abrangência:**

UF	Identificação do Complexo Regulador	Abrangência	População *			Valor Incentivo Finan/MS R\$ 1,00
			Própria	Recebida	Total	
AM	1. Complexo Regulador Manaus	Regional	1.688.524	556.759	2.245.283	546.738,08
	2. Complexo Regulador Itacoatiara	Regional	81.677	275.051	356.728	107.332,00
	3. Complexo Regulador Manacapuru	Regional	85.542	158.169	243.711	107.332,00
	4. Complexo Regulador Tefé	Regional	71.974	215.394	287.368	107.332,00
	5. Complexo Regulador Tabatinga **	Regional	45.087	132.869	177.956	-
	Total		1.972.804	1.338.242	3.311.046	868.734,08

* Pop Amazonas estimada para 2006 – IBGE.

** A infra-estrutura necessária ao Complexo Regional de Tabatinga consta no PRODERAM.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3 – Metas: Implantar Complexo Regulador nas cinco regiões de saúde do Amazonas: **EM 2008 – Região Manaus – FASE I:** Implantar a Central de marcação de Consultas e Exames Especializados; Regular os procedimentos de Alta Complexidade/Alto Custo que exigem emissão de APAC; Implementar a Central Estadual de Alta Complexidade-CERAC. Implantar a Central de Regulação Internação hospitalar, para 40% dos leitos disponíveis ao SUS; **EM 2009:FASE II:** Região Manaus – Incorporação dos demais municípios da região; **FASE III a VI – Implementação dos serviços nas regiões Manacapuru; e Tefé. B – Operacionalização-1 – Etapa de Preparação:** Atualização do CNES/Configuração de Escalas/Levantamento da Infra-estrutura de Informática; Revisão dos Contratos com as UPS do SUS; Definição das equipes operacionais; Infra-estrutura do Complexo Regulador; Instituição do Comitê Gestor de Regulação; Apresentação da Estrutura Organizacional do Complexo Regulador. **2 – Etapa de Execução:** Realização de Treinamentos: a) Multiplicadores – DERAC/MS - 22 a 25/4/2008; b) Operadores Unidades Solicitantes – Rede Básica - 2 a 6/6/2008; c) Operadores Unidades Executantes – Rede Especializada (9 a 12/6/2008); d) Operadores da Central de Regulação – Médico Regulador; Enfermeiro Supervisor; Videofonista (19 e 20/6/2008); Revisão das Escalas e Agendas de Profissionais das Unidades de Saúde Executantes: identificação de distorções inviabilizantes para regulação. Carga horária insuficiente e/ou conflito de carga horária: Elaboração de protocolos de acesso, fluxo de atendimento e instrumento formal de referência e orientador (30/6 a 4/7/2008): Protocolos de Consultas e Exames; Termo de Referência; Portaria de Normatização. Contratação de Serviços para Suporte Operacional, Adequação da Rede Lógica e Elétrica e Locação de Equipamentos; Proc. 04169/2008 – Fase de empenhamento; Aquisição de Equipamento de Informática Proc. 05945/2008 – CGL – Pregão Nº 6; Aquisição de Mobiliário; Proc. – 5780/2008 – Ag. Bloqueio Orçamentário (DEGEFIN); Contratação de Links para Central de Regulação e Rede Assistencial; Proc. 04170/2008 – Fase de empenhamento; Contratação de Vigilância Patrimonial; Contratação dos Recursos Humanos (Equipe da Central): - Enfermeiros (6) - Agentes Administrativos (11) – faltando 6 Agentes Administrativos; Remanejamento de Recursos Humanos; - Médicos Reguladores (4) – Remanejados da Policlínica Codajás- Proc. Nº 11898/2008 – em tramitação. **3 – Próximos Passos:** Etapa de Configuração da Central de Regulação (23 a 27/6/2008) no Centro de Treinamento da SEFAZ; a) Preparação: disposição dos dados em planilhas; b) Digitação: montagem de linha de produção com – 10 digitadores e 5 monitores; Produção: 40 Unidades/dia. Realização de Oficina de Trabalho para validação dos instrumentos operacionais (protocolos de acesso, fluxo de atendimento e termo de referência) – 30/6 a 4/7/2008-Local a definir. Público-Alvo: Coordenadores de Assistência à Saúde, Equipe de Regulação, Médicos Especialistas e Diretores de Unidades de Saúde com perfil de executantes (50 participantes). **4– Questões para discussão e pactuação:** 1) Parametrização da Rede Assistencial: Nº de Consultas/profissional; Nº de dias da semana para atendimento; 2) Demanda exclusivamente referenciada para as Unidades Executantes (no caso de unidades públicas pelo menos para as ações e serviços especializados); 3) Cláusula específica sobre a autonomia e obrigatoriedade de cumprimento das novas normas da Regulação expressa nos contratos com as UPS; 4) Necessidade de efetuação imediata



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

dos Contratos;5) Termo de Compromisso entre Gerentes de Unidades Públicas e Gestores do SUS quanto as metas estabelecidas e o funcionamento adequado das Unidades integrantes do Complexo Regulador.6) Termo de Compromisso entre os Gestores quanto a Configuração das Centrais. Antes de abrir espaço para o posicionamento dos membros, o senhor presidente sugeriu que metodologicamente fosse adotada a discussão e o consenso em cada item, tendo essa sugestão recebido acatamento por parte de todos. Posicionaram-se na discussão os membros: **Eunice Alves Mascarenhas, Bernardino Cláudio de Albuquerque, Laene Conceição Gadelha Dias, Radija Mary Costa de Malo Lopes, Roberto Maia Bezerra, José Rodrigues**; das unidades da rede **Maria Ivone de Oliveira (CPER), Paula Bessa Rebelo (FUAM), Luiz Antônio Dalama (Policlínica Djalma Batista), Verônica Virginia S. Florêncio (CAIMI André Araújo), Isabel Cristina de Souza Araújo (FHAJorge), Tânia Regina de Azevedo (Hospital Dr. Fajardo)**; da SEMSA/Manaus **Ada Frota Carvalho, Wagner de Andrade Rodrigues, Olivam S. Conceição** e do Conselho Estadual de Saúde **Joaquim Alves Barros Neto**, todos os questionamentos foram esclarecidos pela expositora e sistematizados pelo senhor presidente. Ao final das discussões sobre os itens a serem pactuados foi CONSENSO dos membros que: 1) Parametrização da Rede Assistencial- a) Rede de Policlinicas – Média Complexidade - Nº de Consultas(por cada profissional): 16 consultas, sendo 12 compulsórias e 04 de reserva, dedicadas a Central de Regulação, totalizando 80 consultas semanais; Nº de dias da semana(por cada profissional): 05(cinco) dias na semana.b) Rede de Ambulatórios Especializados – Média e Alta Complexidade; Nº de Consultas(por cada profissional) 20 consultas, dedicadas a Central de Regulação, totalizando 60 consultas semanais;Nº de dias da semana(por cada profissional): 03(três)dias na semana.2) Demanda exclusivamente referenciada para as Unidades Executantes (no caso de unidades públicas com atendimento mínimo também para as especialidades básicas, pelo menos para as ações e serviços especializados);3) Cláusula específica sobre a autonomia e obrigatoriedade de cumprimento das novas normas da Regulação expressa nos contratos com as UPS da rede Privada e Conveniada;4) Necessidade de efetuação imediata dos Contratos com as Unidades Prestadoras de Serviço – UPS Privadas(enquanto não se efetuam os contratos, o instrumento considerado para definir o teto para o Estabelecimento de Saúde será a Ficha de Programação Orçamentária – FPO);5) Termo de Compromisso entre Gerentes de Unidades Públicas e Gestores do SUS quanto as metas estabelecidas e o funcionamento adequado das Unidades integrantes do Complexo Regulador(sendo que o Comitê Gestor deverá apresentar tal instrumento para aprovação da CIB/AM);6) Termo de Compromisso entre os Gestores quanto a Configuração das Centrais (sendo que o Comitê Gestor de Regulação deverá apresentar tal instrumento para aprovação da CIB/AM).

A reunião foi encerrada às dezessete horas. Estiveram presentes: **Plínio César Albuquerque Coelho, Bernardino Cláudio de Albuquerque, José Rodrigues, Jandira Pinheiro de Farias, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Roberto Maia Bezerra, Eunice Alves Mascarenhas, Laene Conceição Gadelha Dias, Eraldo Neves Falcão**;